



**EDITAL Nº 8 -FACFAN/UFMS, DE 02 DE MARÇO DE 2026**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE NUTRIÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - FACFAN, instituída pela Portaria Nº 18-GAB/FACFAN/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGEP/UFMS N 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho de 2025; torna público o Edital de **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 1 - Seleção de candidatos a Professor Substituto, Curso de Nutrição - FACFAN/UFMS, para o 1º semestre letivo do ano de 2026, conforme exposto abaixo:

**Onde se lê:**

*"6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 09 de março de 2026, às 10h, nas dependências do Prédio FACFAN, na sala de aula 55 (2º andar) - Bloco 19/Setor 1."*

**Leia-se:**

*"6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **05 de março de 2026, às 13h**, nas dependências do Prédio FACFAN, na sala de aula 55 (2º andar) - Bloco 19/Setor 1."*

**Onde se lê:**

*6.4. A prova escrita será realizada no dia 05 de março de 2026, às 13h, nas dependências do Prédio FACFAN, na sala de aula 55 (2º andar) - Bloco 19/Setor 1. A prova escrita terá duração mínima de 20 minutos e máxima de 120 minutos.*

**Leia-se:**

*6.4. A prova escrita será realizada no dia **05 de março de 2026, logo após o sorteio da prova didática**, nas dependências do Prédio FACFAN, na sala de aula 55 (2º andar) - Bloco 19/Setor 1. A prova escrita terá duração mínima de 20 minutos e máxima de 120 minutos.*

Campo Grande, 02 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Zanoni Consolo, Professora do Magistério Superior**, em 02/03/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6255253** e o código CRC **01FE34DF**.

---

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.003607/2026-26

SEI nº 6255253